



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2154

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2486,
DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER
COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO LOPES REVITTI, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 060/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE				
	INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS				
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE				
	INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS				
	15.451.0022.1005 URBANIZAÇÃO				
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2	801.032		200.000,00

TOTAL **R\$ 200.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse da Secretaria de Governo e relações Institucionais, Termo de Convênio nº 101076/2026, através de transferência voluntária da Emenda nº 2025.067.74920, para execução de pavimentação intertravada em vias do Balneário Viareggio.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 26 DE MAIO DE 2026.

Rogério Lopes Revitti
Prefeito Municipal

